



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BURITAMA

Conforme Lei Municipal nº 4.569, de 03 de setembro de 2019

www.buritama.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/buritama

Segunda-feira, 30 de janeiro de 2023

Ano V | Edição nº 821

Página 1 de 26

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Outros Atos	17

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Buritama, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Buritama poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.buritama.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/buritama. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Município de Buritama

CNPJ 44.435.121/0001-31
Av. Frei Marcelo Maníla, 700
Telefone: (18) 3691-9200
Site: www.buritama.sp.gov.br
Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/buritama

Câmara Municipal de Buritama

CNPJ 51.102.341/0001-09
Avenida Benedito Alves Rangel, 1500
Telefone: (18) 3691-3182 | (18) 3691-2247
Site: www.buritama.sp.leg.br

Instituto de Previdência Municipal de Buritama

CNPJ 59.764.258/0001-07
Rua Joaquim Pereira Rosa, 427
Telefone: (18) 3691-1879
Site: www.ipremburitama.sp.gov.br

Serviço Autônomo de Água, Esgoto e Meio Ambiente do Município de Buritama

CNPJ 08.046.438/0001-12
Rua Capitão Vicente Gonçalves, 434
Site: www.saaemb.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Buritama garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.buritama.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/buritama



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BURITAMA

Conforme Lei Municipal nº 4.569, de 03 de setembro de 2019

Segunda-feira, 30 de janeiro de 2023

Ano V | Edição nº 821

Página 2 de 26

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos



Governo do Município de Buritama

Paço Municipal “Nésio Cardoso”

CNPJ 44.435.121/0001-31

DECRETO Nº 4.753, DE 16 DE JANEIRO DE 2023.

"Institui oficialmente nova relação de documentos para ingresso ao serviço público municipal".

O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITAMA, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei etc.

Considerando que através do Decreto Municipal nº 4.162, de 25 de fevereiro de 2019, foi instituído oficialmente a relação documental, para ingresso ao serviço público municipal, com posteriores alterações elaboradas através dos Decretos Municipais nº 4.223/2019 e nº 4.493/2021

DECRETA:

Art. 1º - Fica instituída oficialmente a relação de documentos necessários para que servidores, a qualquer título, ingressem no serviço público municipal, consubstanciados nos anexos do presente decreto.

Art. 2º - A apresentação dos documentos de que trata o presente decreto deve, obrigatoriamente, anteceder o início do exercício pelo servidor.

Art. 3º - Aqueles que possuem ou já possuíram vínculo de serviço junto à municipalidade, deverão complementar a documentação de que trata este decreto, devendo procurar o Departamento de Recursos Humanos para receber orientação e destacar os documentos necessários.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Buritama/SP, 16 de janeiro de 2023, 105 anos de Fundação e 74 anos de Emancipação Política.

RODRIGO ZACARIAS DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Avenida Frei Marcelo Maníia, 700 - Fone / Fax (18) 3691-9200 - CEP 15290-000 - Buritama - SP
E-mail: secretaria@buritama.sp.gov.br





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BURITAMA

Conforme Lei Municipal nº 4.569, de 03 de setembro de 2019

Segunda-feira, 30 de janeiro de 2023

Ano V | Edição nº 821

Página 3 de 26



Governo do Município de Buritama

Paço Municipal “Nésio Cardoso”

CNPJ 44.435.121/0001-31

ANTONIO JOSÉ ZACARIAS
Diretor Depto Municipal de Assuntos Jurídicos

Publicado e arquivado pela Secretaria do Governo do Município, nesta data.

MARIA CRISTINA NOBRE SANTOS
Encarregada de Secretaria

Avenida Frei Marcelo Maníia, 700 - Fone / Fax (18) 3691-9200 - CEP 15290-000 - Buritama - SP
E-mail: secretaria@buritama.sp.gov.br





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BURITAMA

Conforme Lei Municipal nº 4.569, de 03 de setembro de 2019

Segunda-feira, 30 de janeiro de 2023

Ano V | Edição nº 821

Página 4 de 26



Governo do Município de Buritama

Paço Municipal “Nésio Cardoso”

CNPJ 44.435.121/0001-31

ANEXO I

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA FINS DE INGRESSO NO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL

1. Certidão de nascimento (para solteiros); certidão de casamento (para casados) ou declaração de união estável assinada pelo casal - **(cópia)**;
2. Comprovante de residência (conta de luz; telefone fixo e/ou móvel) atualizado (máximo dois meses) em seu nome - **(cópia)** ou caso não possua, incluir declaração do titular do comprovante de residência - **(Modelo ANEXO II)**;
3. Comprovante de escolaridade expedido pela entidade de ensino ou diploma de conclusão de curso superior devidamente reconhecido pelo **Ministério da Educação (MEC)** - **(original “para verificação” e cópia)**;
4. Comprovante de registro em órgão de classe, quando exigido pelo cargo - **(original “para verificação” e cópia)**;
5. Comprovante de habilitação específica para o cargo a ser ocupado;
6. Certificados de cursos de especialização, mestrado ou doutorado, devidamente reconhecidos pelo MEC **(se for o caso)** - **(original “para verificação” e cópia)**;
7. Cadastro de pessoa física (CPF) - **(cópia)**;
8. Documento de identidade (RG) - **(cópia)**;
9. Carteira de trabalho e previdência social (CTPS) - **(cópia da “página da Fotografia e o verso”)**;
10. Cartão ou número do PIS/PASEP em CTPS bem, como a data do cadastramento - **(cópia)**;
11. Título de eleitor - **(cópia)**;
12. Certidão de Quitação Eleitoral obtido no endereço <http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral> - **(Original)**;
13. Carteira nacional de habilitação (CNH) para aquele que irá exercer cargo ou função de motorista, operador de máquina, tratorista, ou autorizado a conduzir veículo automotor - **(original “para verificação” e cópia)**;
14. Comprovante de quitação das obrigações militares, se do sexo masculino com idade entre 18 e 45 anos - **(cópia)**; caso a idade for superior à indicada e possuir o documento favor enviar cópia para complemento de cadastro;
15. Certidão de nascimento dos filhos dependentes econômicos ou documento de tutela, curatela ou guarda judicial - **(cópia)**;
16. Cadastro de pessoa física (CPF) dos dependentes econômicos para **Imposto de Renda**- **(cópia)**;
17. Número de Conta bancária individual – **(BANCO BRADESCO SA – AGÊNCIA 2112-1, BURITAMA, SP.)**;
Obs.: Procurar o Dpto de Recursos Humanos antes de ir ao banco;
18. Declaração de acúmulo ou “não” de cargos/empregos ou funções - **(Modelo ANEXO III) - (Original)**;
19. Declaração de Bens de Valores - **(Modelo ANEXO IV) - (Original)** ou cópia da Declaração de Imposto de Renda;
- 1.

Avenida Frei Marcelo Maníla, 700 - Fone / Fax (18) 3691-9200 - CEP 15290-000 - Buritama - SP

E-mail: secretaria@buritama.sp.gov.br





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BURITAMA

Conforme Lei Municipal nº 4.569, de 03 de setembro de 2019

Segunda-feira, 30 de janeiro de 2023

Ano V | Edição nº 821

Página 5 de 26



Governo do Município de Buritama

Paço Municipal “Nésio Cardoso”

CNPJ 44.435.121/0001-31

20. Declaração de conformidade com as disposições contidas no **Art. 5º da Lei Municipal nº 3.824** de 09 de outubro de 2012 - **(Modelo ANEXO V) - (Original)**;
21. Atestado de Saúde Ocupacional – ASO “Exame Admissional” - **(Modelo ANEXO VI) - (Original)**;
22. Cópia da Carteira de vacinação do (a) candidato (a) e dos filhos menores de 14 anos;
23. Pesquisa efetuada no site do Tribunal de Contas (www.tce.sp.gov.br/siscaanet) para a verificação de acúmulos. Em caso positivo, trazer a publicação da exoneração ou a baixa na Carteira de Trabalho de cargos e registros já efetuados;
24. Uma foto 3x4 recente.

Obs.: Deverá procurar o profissional indicado pelo Município, durante os dias e horários orientados pelo Departamento de Recursos Humanos do Município de Buritama - SP., **levando seus documentos pessoais e Carteira de Vacinação (REDAÇÃO DADA PELO DECRETO 4493/2021)**;

25. Apresentação da **CERTIDÃO DA JUSTIÇA FEDERAL** de:

(DISTRIBUIÇÃO DE AÇÕES, CRIMINAIS E ELEITORAIS, COM ABRANGÊNCIA REGIONAL), obtida pela internet no endereço:

<https://web.trf3.jus.br/certidao-regional/CertidaoCivelEleitoralCriminal/SolicitarDadosCertidao>

Avenida Frei Marcelo Maníia, 700 - Fone / Fax (18) 3691-9200 - CEP 15290-000 - Buritama - SP
E-mail: secretaria@buritama.sp.gov.br





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BURITAMA

Conforme Lei Municipal nº 4.569, de 03 de setembro de 2019

Segunda-feira, 30 de janeiro de 2023

Ano V | Edição nº 821

Página 6 de 26



Governo do Município de Buritama

Paço Municipal “Nésio Cardoso”

CNPJ 44.435.121/0001-31

https://web.trf3.jus.br/certidao-regional/CertidaoCivileleitoralCriminal/SolicitarDadosCertidao

JUSTIÇA FEDERAL
Tribunal Regional Federal da 3ª Região

Solicitação de certidão

Tipo de certidão
Criminal Cível, eleitoral ou criminal

Tipo de documento
CPF CPF ou CNIS

Documento
Informe o documento Número do CPF/CNIS

Nome
Informe o nome Nome completo (registrado civilmente)

Nome social
Informe o nome social Nome social ou não informar

Abrangência
Regional Abrangência da busca

☒ Não sou um robô 

[Enviar certidão](#) [Voltar](#)

https://web.trf3.jus.br/certidao-regional/CertidaoCivileleitoralCriminal/SolicitarDadosCertidao

https://web.trf3.jus.br/certidao-regional/CertidaoCivileleitoralCriminal/SolicitarDadosCertidao

JUSTIÇA FEDERAL
Tribunal Regional Federal da 3ª Região

Solicitação de certidão

Tipo de certidão
Para fins eleitorais Cível, eleitoral ou criminal

Tipo de documento
CPF CPF ou CNIS

Documento
Informe o documento Número do CPF/CNIS

Nome
Informe o nome Nome completo (registrado civilmente)

Nome social
Informe o nome social Nome social ou não informar

Abrangência
Regional Abrangência da busca

☒ Não sou um robô 

[Enviar certidão](#) [Voltar](#)

https://web.trf3.jus.br/certidao-regional/CertidaoCivileleitoralCriminal/SolicitarDadosCertidao

Avenida Frei Marcelo Manfília, 700 - Fone / Fax (18) 3691-9200 - CEP 15290-000 - Buritama - SP
E-mail: secretaria@buritama.sp.gov.br





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BURITAMA

Conforme Lei Municipal nº 4.569, de 03 de setembro de 2019

Segunda-feira, 30 de janeiro de 2023

Ano V | Edição nº 821

Página 7 de 26



Governo do Município de Buritama

Paço Municipal "Nésio Cardoso"

CNPJ 44.435.121/0001-31

26. Apresentação da Certidão Estadual de:

26.1. (DISTRIBUIÇÃO CÍVEIS – AÇÕES CÍVEIS, FAMÍLIA E SUCESSÕES, FALÊNCIAS, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS, EXECUÇÕES FISCAIS E JUÍZADOS ESPECIAIS CÍVEIS), obtida pela internet no endereço <https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do> (Original);

Informações importantes sobre certidões para Fins Eleitorais

- Serão liberadas automaticamente pelo sistema somente as certidões "Nada Consta".
- Caso a certidão solicitada "Para Fins Eleitorais" não seja disponibilizada em até 2 horas após o cadastro do pedido eletrônico, o interessado deverá solicitar a certidão no fórum local.
- Quanto aos outros modelos de certidão solicitados pela internet, as certidões negativas e positivas continuarão sendo disponibilizadas para visualização/impressão em até 05 dias a contar do cadastro do pedido.

Resumo do Pedido

Modelo*	: CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO DE AÇÕES CRIMINAIS ON LINE
Pessoa*	: ---- Selecione ----
Nome Completo*	: CERT DIST - FALÊNCIAS, CONCORDATAS E RECUPERAÇÕES
CPF*	: CERT DIST - INVENTÁRIOS, ARROLAMENTOS E TESTAMENTOS
RG*	: CERTIDÃO DE EXECUÇÕES CRIMINAIS ON LINE
Gênero*	: CERTIDÃO CRIMINAL PARA FINS ELEITORAIS ON LINE
Nome da mãe*	: CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO CÍVEL EM GERAL - ATÉ 10 ANOS
Nome do pai*	: CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO CÍVEL EM GERAL - MAIS DE 10 ANOS
Data de nascimento*	: CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO DE AÇÕES CRIMINAIS ON LINE
Naturalidade	: CERTIDÃO DE EXECUÇÕES CRIMINAIS FINS ELEITORAIS

E-mail informado para envio das instruções

E-Mail	:	
Código de segurança*	:	

26.2. E, (CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO DE AÇÕES CRIMINAIS ONLINE), obtida pela internet no endereço www.tjsp.gov.br ou <https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do> (Original);

1.1.

Avenida Frei Marcelo Manfília, 700 - Fone / Fax (18) 3691-9200 - CEP 15290-000 - Buritama - SP
E-mail: secretaria@buritama.sp.gov.br





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BURITAMA

Conforme Lei Municipal nº 4.569, de 03 de setembro de 2019

Segunda-feira, 30 de janeiro de 2023

Ano V | Edição nº 821

Página 8 de 26



Governo do Município de Buritama

Paço Municipal "Nésio Cardoso"

CNPJ 44.435.121/0001-31

Orientações

- Para pedir uma certidão, preencha os campos do formulário abaixo e clique no botão "Enviar".

Informações importantes sobre certidões para Fins Eleitorais

- Serão liberadas automaticamente pelo sistema somente as certidões "Nada Consta".
- Caso a certidão solicitada "Para Fins Eleitorais" não seja disponibilizada em até 2 horas após o cadastro do pedido eletrônico, o interessado deverá solicitar a certidão no fórum local.
- Quanto aos outros modelos de certidão solicitados pela internet, as certidões negativas e positivas continuarão sendo disponibilizadas para visualização/impressão em até 05 dias a contar do cadastro do pedido.

Resumo do Pedido

Modelo*	: CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO DE AÇÕES CRIMINAIS ON LINE
Pessoa*	: ---- Selecione ----
Nome Completo*	: CERT DIST - FALÊNCIAS, CONCORDATAS E RECUPERAÇÕES
CPF*	: CERT DIST - INVENTÁRIOS, ARROLAMENTOS E TESTAMENTOS
RG*	: CERTIDÃO DE EXECUÇÕES CRIMINAIS ON LINE
RG*	: CERTIDÃO CRIMINAL PARA FINS ELEITORAIS ON LINE
RG*	: CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO CÍVEL EM GERAL - ATÉ 10 ANOS
RG*	: CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO CÍVEL EM GERAL - MAIS DE 10 ANOS
Gênero*	: CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO DE AÇÕES CRIMINAIS ON LINE
Gênero*	: CERTIDÃO DE EXECUÇÕES CRIMINAIS FINS ELEITORAIS
Nome da mãe*	:
Nome do pai	:
Data de nascimento*	:
Naturalidade	:

E-mail informado para envio das instruções

OBSERVAÇÃO: Nascidos antes de 01/01/1969, só poderão solicitar diretamente no FÓRUM.

Observações:

É imprescindível a apresentação de todos os documentos acima listados para proceder à abertura de prontuário de assentamento individual, e o cadastramento no sistema de Gestão de Recursos Humanos e folha de pagamentos.

Avenida Frei Marcelo Maníla, 700 - Fone / Fax (18) 3691-9200 - CEP 15290-000 - Buritama - SP
E-mail: secretaria@buritama.sp.gov.br





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BURITAMA

Conforme Lei Municipal nº 4.569, de 03 de setembro de 2019

Segunda-feira, 30 de janeiro de 2023

Ano V | Edição nº 821

Página 9 de 26



Governo do Município de Buritama

Paço Municipal “Nésio Cardoso”

CNPJ 44.435.121/0001-31

ANEXO II

DECLARAÇÃO DO TITULAR DO COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA

Eu, _____, “titular do comprovante de residência”, nacionalidade _____, estado civil _____, “profissão” _____, cadastrado no Ministério da Fazenda sob o CPF nº _____, residente e domiciliado à _____, número _____, bairro _____, CEP _____, cidade _____, estado de _____; **DECLARO** para fins de comprovação de cadastro de residência/moradia, que o (a) senhor (a) _____, nacionalidade _____, estado civil _____, cadastrado no Ministério da Fazenda sob o CPF nº _____, é residente e domiciliado (a) à _____, número _____, bairro _____, CEP _____, cidade _____, estado de _____.

Buritama, SP, de _____ de _____.

Assinatura do titular do comprovante de residência

Avenida Frei Marcelo Manfília, 700 - Fone / Fax (18) 3691-9200 - CEP 15290-000 - Buritama - SP
E-mail: secretaria@buritama.sp.gov.br





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BURITAMA

Conforme Lei Municipal nº 4.569, de 03 de setembro de 2019

Segunda-feira, 30 de janeiro de 2023

Ano V | Edição nº 821

Página 10 de 26



Governo do Município de Buritama

Paço Municipal “Nésio Cardoso”

CNPJ 44.435.121/0001-31

ANEXO III

DECLARAÇÃO QUANTO AO EXERCÍCIO, OU NÃO, DE OUTRO CARGO, EMPREGO OU FUNÇÃO PÚBLICA

_____, brasileiro (a), estado civil _____ (a), portador (a) da Cédula de Identidade RG nº _____/SSP-_____, CPF (MF.) nº _____-_____, residente e domiciliado (a) na cidade de _____, Estado de _____, à _____, nº _____;

DECLARA com base no que dispõem os incisos XVI; XVII e § 10 do artigo 37 da Constituição Federal, com redação dada pelas Emendas nº 19 e 20 que, presentemente:

SIM () **NÃO** () Foi demitido (a) a bem do serviço público em época passada em outra esfera de governo.

SIM () **NÃO** () Detenho aposentadoria. (descrever abaixo o regime previdenciário, caso o apontamento for à condição de: “**SIM**”).

SIM () **NÃO** () Acumulo cargo/emprego/função em órgão público federal, estadual ou municipal, na administração direta ou indireta, incluindo autarquias empresas públicas, sociedades de economia mista, subsidiárias e sociedade controladas, direta e indiretamente pelo Poder Público. (descrever abaixo caso o apontamento for à condição de: “**SIM**”).

SIM () **NÃO** () Exerço outra atividade remunerada na iniciativa privada/profissional liberal/autônomo. (descrever abaixo caso o apontamento for à condição de: “**SIM**”).

_____, cargo/atividade _____, órgão/inic. priv./prof. lib./auton. _____, carga horária semanal _____

_____, cargo/atividade _____, órgão/inic. priv./prof. lib./auton. _____, carga horária semanal _____

_____, cargo/atividade _____, órgão/inic. priv./prof. lib./auton. _____, carga horária semanal _____

Buritama, SP, _____ de _____ de _____.

Assinatura do (a) Declarante _____

Avenida Frei Marcelo Manfília, 700 - Fone / Fax (18) 3691-9200 - CEP 15290-000 - Buritama - SP
E-mail: secretaria@buritama.sp.gov.br





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BURITAMA

Conforme Lei Municipal nº 4.569, de 03 de setembro de 2019

Segunda-feira, 30 de janeiro de 2023

Ano V | Edição nº 821

Página 11 de 26



Governo do Município de Buritama

Paço Municipal “Nésio Cardoso”

CNPJ 44.435.121/0001-31

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE BENS E VALORES

Nome: _____

Filiação: _____

Endereço: _____

Data de nascimento: ____/____/____ CPF (MF): _____

Identidade: _____ Órgão Expedidor: _____

Fontes de Renda: _____

A presente declaração é por motivo de:

- () Nomeação para cargo efetivo
() Nomeação para cargo em comissão
() Assinatura de contrato por tempo determinado
() Entrada em exercício – () FG: _____
() Término de gestão ou mandato
() Exoneração, renúncia ou afastamento definitivo

DECLARO de acordo com o disposto no artigo 13, da Lei Federal nº 8.429, de 02 de junho de 1992 e, conforme estabelecido na Lei Federal nº 8.730, de 10 de novembro de 1993 e, legislação complementar que:

POSSUO bens e valores, e/ou dívidas e ônus reais, abaixo relacionados até a presente data, discriminados em folha anexa: () SIM () NÃO

MEU(S) DEPENDENTE(S) POSSUE(M) bens e valores até a presente data:

() SIM () NÃO

Tabela de Códigos de Bens e Direitos			
BENS IMÓVEIS		CRÉDITOS E POUPANÇA VINCULADOS	
Código	Descrição	Código	Descrição
01	Prédio Residencial;	51	Crédito decorrente de empréstimo;
02	Prédio Comercial;	52	Crédito decorrente de alienação;
03	Galpão;	53	Plano PAIT e caderneta pecúlio;
11	Apartamento;	54	Poupança para construção ou aquisição de bem imóvel;
12	Casa;	59	Outros créditos e poupança vinculados.
13	Terreno;	DEPÓSITOS À VISTA E NUMERÁRIO	
14	Terra nua;	61	Depósito bancário em conta corrente no País;

Avenida Frei Marcelo Manfília, 700 - Fone / Fax (18) 3691-9200 - CEP 15290-000 - Buritama - SP
E-mail: secretaria@buritama.sp.gov.br





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BURITAMA

Conforme Lei Municipal nº 4.569, de 03 de setembro de 2019

Segunda-feira, 30 de janeiro de 2023

Ano V | Edição nº 821

Página 12 de 26



Governo do Município de Buritama

Paço Municipal “Nésio Cardoso”

CNPJ 44.435.121/0001-31

15	Sala ou Conjunto;	62	Depósito Bancário em conta corrente no exterior;
16	Construção;	63	Dinheiro em espécie – moeda nacional;
17	Benfeitorias;	64	Dinheiro em espécie – moeda estrangeira;
18	Loja;	69	Outros depósitos à vista e numerário.
19	Outros bens imóveis.	FUNDOS	
BENS MÓVEIS		71	Fundo de Curto Prazo;
21	Veículo Automotor terrestre: caminhão, automóvel, moto, etc.;	72	Fundo de Longo Prazo e Fundo de Investimentos em Direitos Creditórios (FIDC);
22	Aeronave;	73	Fundo de Investimento Imobiliário;
23	Embarcação;	74	Fundo de Ações, Fundos Mútuos de Privatização, Fundo de Investimento em Empresas Emergentes, Fundos de Investimento em Participação e Fundos de investimentos de Índice de Mercado;
24	Bens Relacionados ao exercício da atividade autônoma;	79	Outros Fundos.
25	Jóia, quadro, objeto de arte, de coleção, antiguidade, etc.;	OUTROS BENS E DIREITOS	
26	Linha Telefônica;	91	Licença e Concessão especiais;
29	Outros bens móveis.	92	Título de clube e assemelhado;
PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS		93	Direito de autor, de inventor e patente;
31	Ações (inclusive as provenientes de linha telefônica);	94	Direito de lavra e assemelhado;
32	Quotas ou quinhões de capital;	95	Consórcio não contemplado;
39	Outras participações societárias.	96	Leasing;
APLICAÇÕES E INVESTIMENTOS		97	VGBL – Vida Gerador de Benefício Livre;
41	Caderneta de Poupança;	99	Outros bens e direitos.
45	Aplicação de Renda Fixa (CDB, RDB e outros);		
46	Ouro ativo financeiro;		
47	Mercados Futuro, de opções e a termo;		
49	Outras aplicações e investimentos.		

Código	Discriminação do Bem ou Direito	Valor venal atualizado

Avenida Frei Marcelo Manfília, 700 - Fone / Fax (18) 3691-9200 - CEP 15290-000 - Buritama - SP
E-mail: secretaria@buritama.sp.gov.br





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BURITAMA

Conforme Lei Municipal nº 4.569, de 03 de setembro de 2019

Segunda-feira, 30 de janeiro de 2023

Ano V | Edição nº 821

Página 13 de 26



Governo do Município de Buritama

Paço Municipal “Nésio Cardoso”

CNPJ 44.435.121/0001-31

Tabela de Dívida e Ônus Reais			
Código	Descrição	Código	Descrição
11	Estabelecimento bancário comercial	14	Pessoas Físicas
12	Sociedade de Crédito, financiamento e investimento.	15	Empréstimos Contraídos no exterior
13	Outras pessoas jurídicas	16	Outras Dívidas e Ônus Reais

Código	Discriminação das Dívidas ou Ônus Reais

DECLARO, sob as penas da lei, que as informações constantes das três (03) vias que formam parte da presente Declaração são verdadeiras.

Buritama, SP., _____ de _____ de _____.

Assinatura

Avenida Frei Marcelo Manfília, 700 - Fone / Fax (18) 3691-9200 - CEP 15290-000 - Buritama - SP
E-mail: secretaria@buritama.sp.gov.br





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BURITAMA

Conforme Lei Municipal nº 4.569, de 03 de setembro de 2019

Segunda-feira, 30 de janeiro de 2023

Ano V | Edição nº 821

Página 14 de 26



Governo do Município de Buritama

Paço Municipal “Nésio Cardoso”

CNPJ 44.435.121/0001-31

ANEXO V

DECLARAÇÃO

Eu, _____, CI/RG nº _____-SSP/_____, CPF/MF nº _____, brasileiro(a), estado civil _____, residente e domiciliado(a) à _____, nº _____, na cidade de _____, Estado de _____, endereço eletrônico (e-mail) _____@_____ **DECLARO**, para fins de investidura no serviço público municipal do Município de Buritama, Estado de São Paulo, sob as penas da lei, não estar enquadrado nas vedações do artigo 2º da Lei Municipal nº 3.824¹, de 09 de outubro de 2012. **DECLARO** finalmente, que me responsabilizo civil, penal e administrativamente, pela autenticidade e veracidade das cópias de documentos e, certidões que estou entregando para fins de ingresso no serviço público municipal. Por ser expressão da verdade, firma a presente declaração.

Buritama, SP, _____ de _____ de _____.

Assinatura

¹ Art. 2º - Fica vedado o provimento em cargos e funções públicas, no âmbito dos órgãos dos Poderes Executivo, Legislativo, bem como Administração Indireta do Município de Buritama, de cidadãos enquadrados nas seguintes hipóteses:

- I - os condenados em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, desde a condenação até o transcurso do cumprimento integral da pena, sendo fixado prazo mínimo de 8 (oito) anos, pelos crimes:
 - a).- contra a economia popular, a fé pública, a administração pública e o patrimônio público;
 - b).- contra o patrimônio privado, o sistema financeiro, o mercado de capitais e os previstos nas leis que regulam a falência, concorrências e licitações;
 - c).- contra o meio ambiente e a saúde pública;
 - d).- eleitorais, para os quais a lei comine pena privativa de liberdade ou perda de Mandato Eletivo;
 - e).- de abuso de autoridade, nos casos em que houver condenação à perda do cargo ou à inabilitação para o exercício de função pública; f).- de lavagem ou ocultação de bens, direitos e valores;
 - g).- de tráfico de entorpecentes e drogas afins, racismo, tortura, terrorismo e hediondos;
 - h).- de redução à condição análoga à de escravo;
 - i).- de violência contra a mulher, contra a vida e a dignidade sexual;
 - j).- praticados por organização criminosa, quadrilha ou bando.
 - II - os que forem condenados à suspensão dos direitos políticos, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, por ato de improbidade administrativa que importe lesão ao patrimônio público e enriquecimento ilícito, com o trânsito em julgado, pelo período inerente à suspensão dos direitos políticos fixados na sentença;
 - III - os declarados indignos do oficialato, ou com ele incompatíveis, pelo prazo de 8 (oito) anos, contados da declaração;
 - IV - os que receberem pena de demissão, cassação da aposentadoria e aposentados compulsoriamente do exercício da função em decorrência de processo administrativo ou judicial, pelo prazo de 8 (oito) anos, contado da decisão, salvo se o ato houver sido suspenso ou anulado pelo Poder Judiciário ou pela própria Administração.
- § 1º - Vencido o prazo da vedação prevista nos incisos I e II, permanece a vedação imposta, caso estejam respondendo por processos análogos, prazo este que fica estendido até o arquivamento do processo ou respectivo cumprimento da sentença judicial.
- § 2º - A vedação prevista no inciso I não se aplica aos crimes culposos, àqueles definidos em lei como de menor potencial ofensivo, nem aos crimes de ação penal privada.

Avenida Frei Marcelo Manfília, 700 - Fone / Fax (18) 3691-9200 - CEP 15290-000 - Buritama - SP
E-mail: secretaria@buritama.sp.gov.br





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BURITAMA

Conforme Lei Municipal nº 4.569, de 03 de setembro de 2019

Segunda-feira, 30 de janeiro de 2023

Ano V | Edição nº 821

Página 15 de 26



Governo do Município de Buritama

Paço Municipal “Nésio Cardoso”

CNPJ 44.435.121/0001-31

ANEXO VI

PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO DE SAÚDE OCUPACIONAL

ASO - Atestado de Saúde Ocupacional

Em cumprimento ao disposto no item 7.4.1 da NR 7 e de acordo com a Portaria SSST Nº 24 de 29/12/1994 e nota técnica de 01/10/1996, DOU 04/10/1996.

Identificação do (a) Colaborador (a)

Nome:		N.º de Matrícula	
Cargo/Função:		Local de Trabalho:	
Sexo	Nascimento	Cédula de Identidade (RG)	CPF
Masculino () Feminino ()	/ /		

Tipo de Exame Médico

Admissional () Períodico () Demissional () Mudança de Função ()

Retorno ao Trabalho após: Acidente de Trabalho () Doença/Acidente não ocupacional () Doença ocupacional () Parto ()

Outros (): _____.

Exames Complementares e/ou Avaliações Médicas

() Hemograma	() Audiometria	() Creatinina	() Tipagem sanguínea	() Sumário de urina
() Colesterol	() Raio X	() Lipidograma	() Parasitológico de fezes	() Eletrocardiograma
() Espirometria	() Glicemia	() Triglicérides	() Outros:	() Exame Clínico

Observações quanto ao(s) exame(s) realizado(s):

Riscos Ocupacionais

() Não há risco ocupacional específico para a atividade.

() Risco(s) ocupacional(is) específico(s) da atividade: (assinalar)

Físicos	Químicos	Biológicos	Ergonômicos	Acidentes
() Ruídos	() Poeiras	() Vírus	() Esforço físico intenso	() Arranjo físico inadequado
() Calor	() Fumos	() Bactérias	() Levantamento/Transporte manual de peso	() Eletricidade

Avenida Frei Marcelo Manfília, 700 - Fone / Fax (18) 3691-9200 - CEP 15290-000 - Buritama - SP
E-mail: secretaria@buritama.sp.gov.br





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BURITAMA

Conforme Lei Municipal nº 4.569, de 03 de setembro de 2019

Segunda-feira, 30 de janeiro de 2023

Ano V | Edição nº 821

Página 16 de 26



Governo do Município de Buritama

Paço Municipal “Nésio Cardoso”

CNPJ 44.435.121/0001-31

☐ Vibrações	☐ Névoas	☐ Protozoários	☐ Postura inadequada	☐ Animais Peçonhentos
☐ Umidade	☐ Neblinas	☐ Fungos	☐ Trabalho em turnos e noturno	☐ Máquinas e equipamentos sem proteção
☐ Radiações não-ionizantes	☐ Gases	☐ Parasitas	☐ Monotonia e repetitividade	☐ Probabilidade de incêndio/explosão
☐ Radiações ionizantes	☐ Vapores	☐ Bacilos	☐ Trabalho predominantemente em pé	☐ Outras Situações causadoras de acidentes
☐ Frio	☐ Óleos e Graxas	☐ Outros:	☐ Trabalho predominantemente sentado	☐ Ferramentas inadequadas
☐ Pressões anormais	☐ Outros Químicos		☐ Outros:	☐ Iluminação inadequada
☐ Outros:				☐ Outras situações não mencionadas

Conclusão sobre a Capacidade Laborativa

Atesto, para fins de cumprimento do que determina a Norma Regulamentadora nº 7, que o(a) funcionário(a) identificado(a) no **ASO** emitido foi submetido(a) a exame médico; e, sobre o(a) mesmo(a) emito o seguinte parecer:

☐ É considerado(a) **APTO(A)** para função que irá exercer.

☐ É considerado(a) **APTO(A)** para função que exerce.

☐ É considerado(a) **APTO(A)** para função que exerceu.

☐ É considerado(a) **APTO(A)** devendo-se observar as seguintes restrições temporárias para atividade da função:

☐ É considerado(a) **APTO(A)** devendo-se observar as seguintes restrições definitivas para atividade da função:

OBSERVAÇÕES:

☐ É considerado(a) **INAPTO(A)** para as atividades da função:

OBSERVAÇÕES:

CARIMBO E ASSINATURA DO MÉDICO

Buritama – SP, _____/_____/_____

LOCAL

DATA

Declaro que estou ciente do resultado do presente exame médico e recebi uma cópia deste ASO. Fui orientado (a) pelo médico orientador sobre as formas de me proteger dos riscos presentes.

1.ª VIA – Local de Trabalho

2.ª VIA – Funcionário (a)

ASSINATURA DO (A) FUNCIONÁRIO (A)

Avenida Frei Marcelo Manfília, 700 - Fone / Fax (18) 3691-9200 - CEP 15290-000 - Buritama - SP
E-mail: secretaria@buritama.sp.gov.br





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BURITAMA

Conforme Lei Municipal nº 4.569, de 03 de setembro de 2019

Segunda-feira, 30 de janeiro de 2023

Ano V | Edição nº 821

Página 17 de 26

Outros Atos



Governo do Município de Buritama

Paço Municipal “Nésio Cardoso”

CNPJ 44.435.121/0001-31

EDITAL

O GOVERNO DO MUNICÍPIO DE BURITAMA, inscrito no CNPJ sob o nº 44.435.121/0001-31, com sede jurídica localizada à Avenida Frei Marcelo Maníla, nº 700, nesta cidade e comarca de Buritama, Estado de São Paulo, **FAZ SABER e TORNA PÚBLICO**: a relação constando os valores mensais dos subsídios dos Agentes Políticos e das remunerações dos cargos e empregos do quadro de pessoal deste Órgão Público Municipal, **vigentes em 31 de dezembro de 2022**, conforme seguem os anexos abaixo discriminados, objetivando-se dar cumprimento de acordo com as disposições do **Artigo 1º, Inciso XXVI, das instruções nº 02/2008 - TC-A-40.728/026/07**, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

ANEXO I	
CARGO ELETIVO “AGENTES POLÍTICOS”	
DENOMINAÇÃO	VALOR DO SUBSÍDIO
Conselheiro Tutelar	1.866,05
Prefeito	17.389,48
Vice-Prefeito	7.153,90

ANEXO II	
CARGOS PÚBLICOS DE “PROVIMENTO EM COMISSÃO”	
AMPARADOS NA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL 174/2018	
DENOMINAÇÃO	REFERÊNCIA
Assessor Técnico Administração *	29
Assessor Técnico Agricultura *	29
Assessor Técnico Assistência Social *	29
Assessor Técnico Contabilidade *	29
Assessor Técnico Cultura *	29
Assessor Técnico Educação *	29
Assessor Técnico Engenharia *	29
Assessor Técnico Esporte *	29
Assessor Técnico Gabinete *	29
Assessor Técnico Saúde *	29
Chefe de Gabinete	37
Diretor do Departamento Municipal de Administração	48
Diretor do Departamento Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social	38
Diretor do Departamento Municipal de Assuntos Jurídicos	57

Avenida Frei Marcelo Maníla, 700 - Fone / Fax (18) 3691-9200 - CEP 15290-000 - Buritama - SP
E-mail: secretaria@buritama.sp.gov.br





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BURITAMA

Conforme Lei Municipal nº 4.569, de 03 de setembro de 2019

Segunda-feira, 30 de janeiro de 2023

Ano V | Edição nº 821

Página 18 de 26



Governo do Município de Buritama

Paço Municipal “Nésio Cardoso”

CNPJ 44.435.121/0001-31

Diretor do Departamento Municipal de Cultura e Turismo	40
Diretor do Departamento Municipal de Desenvolvimento Econômico Meio Ambiente e Agricultura	45
Diretor do Departamento Municipal de Educação	49
Diretor do Departamento Municipal de Engenharia Obras e Serviços Públicos	38
Diretor do Departamento Municipal de Esporte e Lazer	35
Diretor do Departamento Municipal de Orçamento Finanças e Contabilidade	42
Diretor do Departamento Municipal de Saúde	44
* Cargos de caráter em comissão extintos pela LC – 221 de 23 de janeiro de 2023	

ANEXO III	
CARGOS PÚBLICOS DE “PROVIMENTO EFETIVO”	
DENOMINAÇÃO	REFERÊNCIA
Agente Administrativo I	01
Agente Administrativo II	02
Agente Administrativo III	07
Agente Controlador de Vetores	01
Agente de Organização Escolar	03
Agente de Projetos e Programas na Saúde	13
Agente de Saneamento	03
Agente de Saúde	03
Agente de Serviços	01
Agente de Serviços Escolares	01
Agente de TFD – Tratamento Fora do Município	15
Agente de Triagem e Encaminhamento	15
Agente em Gestão Administrativo	02
Agente de Proteção Social/Casa Abrigo	02
Agente de Serviços Feminino	01
Agente de Serviços Masculino	01
Almoxarife	19
Assessor de Comunicação	13
Assistente Administrativo I	03
Assistente Administrativo II	05
Assistente Administrativo III	12
Assistente de Tributação	09
Assistente Departamento de Licitação	06
Assistente do Setor Agrícola	11
Assistente Social	14
Atendente Social	01
Auditor	23
Auxiliar de Almoxarife	18
Auxiliar de Cirurgião Dentista	03
Auxiliar de Enfermagem	06
Auxiliar de Farmácia	03
Bibliotecário	14
Bioquímico	21

Avenida Frei Marcelo Maníla, 700 - Fone / Fax (18) 3691-9200 - CEP 15290-000 - Buritama - SP
E-mail: secretaria@buritama.sp.gov.br





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BURITAMA

Conforme Lei Municipal nº 4.569, de 03 de setembro de 2019

Segunda-feira, 30 de janeiro de 2023

Ano V | Edição nº 821

Página 19 de 26



Governo do Município de Buritama

Paço Municipal “Nésio Cardoso”

CNPJ 44.435.121/0001-31

Chefe Departamento Controle de Bens e Materiais	14
Chefe Departamento de Transporte e Oficina	14
Chefe do Departamento de Recursos Humanos	14
Chefe do Setor de Trânsito	14
Cirurgião Dentista	13
Cirurgião Dentista 30 horas	24
Contador	19
Controlador Interno do Município	37
Coordenador da Central de Processamento de Dados	12
Coordenador de Controle de Zoonoses e Vetores	13
Coordenador de Serviços Públicos	15
Coordenador do Fundo Municipal de Saúde	13
Coordenador do NAMP	22
Coveiro	01
Cuidador	01
Desenhista Técnico	08
Digitador	05
Educador Sanitário	12
Eletricista	01
Encarregado de Licitação	13
Encarregado de Oficina	18
Encarregado de Secretaria	21
Encarregado de Suprimentos Eletrônicos de Informações	16
Encarregado do Departamento de Habitação e Urbanismo	23
Encarregado do Setor Agrícola	03
Enfermeiro – 30 horas	14
Enfermeiro – 40 horas	18
Engenheiro Agrônomo	14
Engenheiro Civil	32
Farmacêutico	14
Fiscal de Limpeza Pública	06
Fiscal de Obras	11
Fiscal de Posturas	02
Fiscal de Tributos	02
Fisioterapeuta	14
Fonoaudiólogo	14
Gestor de Contratos	20
Inspetor de Alunos	01
Jardineiro	01
Lavador	02
Marceneiro	01
Mecânico	07
Médico	34
Médico 40 horas	40
Médico Pediatra	34
Médico Psiquiatra	40

Avenida Frei Marcelo Maníla, 700 - Fone / Fax (18) 3691-9200 - CEP 15290-000 - Buritama - SP
E-mail: secretaria@buritama.sp.gov.br





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BURITAMA

Conforme Lei Municipal nº 4.569, de 03 de setembro de 2019

Segunda-feira, 30 de janeiro de 2023

Ano V | Edição nº 821

Página 20 de 26



Governo do Município de Buritama

Paço Municipal “Nésio Cardoso”

CNPJ 44.435.121/0001-31

Médico Veterinário	14
Mestre de Obras	08
Monitor Social	01
Motorista de Ambulância	03
Motorista I	01
Motorista II	02
Nutricionista	14
Operador de Máquina	06
Orientador Social	01
Pedagogo	11
Pedreiro	01
Pintor	01
Procurador Jurídico	37
Profissional de Educação Física	16
Psicólogo	14
Psicólogo – 40 horas	27
Químico	21
Regulador Interno	27
Salva-Vidas	09
Secretário	06
Soldador	05
Supervisor de Merenda Escolar	01
Supervisor de Serviços Diversos	18
Supervisor de Serviços Gerais	10
Supervisor do Departamento de Material	13
Técnico Agrícola Agrimensor	12
Técnico de Computador e Sistemas	11
Técnico de Enfermagem	11
Técnico de Tributação	14
Técnico em Segurança do Trabalho	15
Técnico de Inseminação Artificial	01
Telefonista	01
Terapeuta Ocupacional	14
Tesoureiro	15

ANEXO IV	
CARGOS PÚBLICOS DE “PROVIMENTO EFETIVO”	
AMPARADOS NA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL 75/2011	
DENOMINAÇÃO	REFERÊNCIA
Assistente Téc. Administrativo Pedagógico do Depto Munic. de Educação.	20
Coordenador de Creche	23
Coordenador de Ensino Municipal	25
Diretor de Escola	29
Professor Coordenador	23
Professor de Apoio	11

Avenida Frei Marcelo Maníla, 700 - Fone / Fax (18) 3691-9200 - CEP 15290-000 - Buritama - SP
E-mail: secretaria@buritama.sp.gov.br





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BURITAMA

Conforme Lei Municipal nº 4.569, de 03 de setembro de 2019

Segunda-feira, 30 de janeiro de 2023

Ano V | Edição nº 821

Página 21 de 26



Governo do Município de Buritama

Paço Municipal “Nésio Cardoso”

CNPJ 44.435.121/0001-31

Professor de Educação Infantil I	11
Professor de Educação Infantil II	17
Professor de Ensino Fundamental I – Educação Especial	17
Professor de Ensino Fundamental I – Informática	17
Professor de Ensino Fundamental I – Música	15
Professor de Ensino Fundamental II – Arte	15
Professor de Ensino Fundamental II – Educação Física	17
Professor de Ensino Fundamental II – Inglês	15
Professor de Ensino Fundamental I	17
Psicopedagogo	24
Supervisor de Ensino	30

ANEXO V	
CARGOS PÚBLICOS DE “PROVIMENTO EFETIVO”	
AMPARADOS NA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 215	
DENOMINAÇÃO	REFERÊNCIA
Agente Comunitário de Saúde	2 Salários mínimos

ANEXO VI	
CARGOS PÚBLICOS DE “PROVIMENTO EFETIVO”	
AMPARADOS NA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 217	
DENOMINAÇÃO	REFERÊNCIA
Agente de Combate as Endemias	2 Salários mínimos

OBSERVAÇÕES:

- Os valores referentes aos subsídios dos agentes políticos: “**Prefeito e Vice-Prefeito**”, constantes no **ANEXO: I** deste edital estão fixados de conformidade com a **LEI MUNICIPAL Nº 4.736, DE 25 DE JANEIRO DE 2022**, publicada no Diário Oficial do Município, Buritama, edição de Terça-feira, 25 de janeiro de 2022 >> Classificados à página 22; e, “**Conselheiro Tutelar**” - **LEI MUNICIPAL Nº 207, DE 25 DE JANEIRO DE 2022**, publicada no Diário Oficial do Município, Buritama, edição de Terça-feira, 25 de janeiro de 2022 >> Classificados à página 02.
- As referências indicadas para os cargos e empregos do quadro de pessoal deste Órgão Público Municipal “**Administração Direta**”, constantes no: **ANEXO: II** deste edital está fixado em conformidade com a **ESCALA DE VENCIMENTOS – ANEXO I**, da **LEI COMPLEMENTAR Nº 207, DE 25 DE JANEIRO DE 2022**, publicada no Diário Oficial, Município de Buritama, edição de Terça-feira, 25 de janeiro de 2022 >> à página 02; 03; 06; 07; representam o vencimento ou salário mensal básico, conforme cada caso em que o servidor se enquadrar, poderá ser acrescido de adicionais e outras vantagens previstas em lei.
- As referências indicadas para os cargos e empregos do quadro de pessoal deste Órgão Público Municipal “**Administração Direta**”, constantes nos **ANEXOS: III e IV** deste edital estão fixados em conformidade com as **ESCALAS DE VENCIMENTOS – ANEXOS II e III** da **LEI**

Avenida Frei Marcelo Maníla, 700 - Fone / Fax (18) 3691-9200 - CEP 15290-000 - Buritama - SP
E-mail: secretaria@buritama.sp.gov.br





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BURITAMA

Conforme Lei Municipal nº 4.569, de 03 de setembro de 2019

Segunda-feira, 30 de janeiro de 2023

Ano V | Edição nº 821

Página 22 de 26



Governo do Município de Buritama

Paço Municipal “Nésio Cardoso”

CNPJ 44.435.121/0001-31

COMPLEMENTAR Nº 207, DE 25 DE JANEIRO DE 2022, publicada no Diário Oficial, Município de Buritama, edição de Terça-feira, 25 de janeiro de 2022 >> à página 02; 03; 08; 09; 10 e 11; representam o vencimento ou salário mensal básico, conforme cada caso em que o servidor se enquadrar, poderá ser acrescido de adicionais e outras vantagens previstas em lei.

- O valor indicado para o emprego público do quadro de pessoal deste Órgão Público Municipal “**Administração Direta**”, constante no **ANEXO: V** deste edital está fixado de conformidade com a **LEI COMPLEMENTAR Nº 215, DE 26 DE MAIO DE 2022**, publicada no Diário Oficial, Município de Buritama, edição de Sexta-feira, 27 de maio de 2022 >> Classificados à página 03.
- O valor indicado para o emprego público do quadro de pessoal deste Órgão Público Municipal “**Administração Direta**”, constante no **ANEXO: VI** deste edital está fixado de conformidade com a **LEI COMPLEMENTAR Nº 217, DE 22 DE JULHO DE 2022**, publicada no Diário Oficial, Município de Buritama, edição de Terça-feira, 26 de julho de 2022 >> Classificados à página 05.

Buritama, Estado de São Paulo; Paço Municipal “Nésio Cardoso”, aos vinte e sete (27) dias do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e vinte e três (2023).

Vinicius Alves de Oliveira
Responsável pelo Departamento de Recursos Humanos

Rodrigo Zacarias dos Santos
Prefeito Municipal

Avenida Frei Marcelo Maníla, 700 - Fone / Fax (18) 3691-9200 - CEP 15290-000 - Buritama - SP
E-mail: secretaria@buritama.sp.gov.br





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BURITAMA

Conforme Lei Municipal nº 4.569, de 03 de setembro de 2019

Segunda-feira, 30 de janeiro de 2023

Ano V | Edição nº 821

Página 23 de 26



Governo do Município de Buritama

Paço Municipal “Nésio Cardoso”

Departamento Municipal de Educação

CNPJ 44.435.121/0001-31

PORTARIA DE CHAMAMENTO Nº 001/DME RELATIVA AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL Nº 01/DME/2022.

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO TORNA PÚBLICO O CHAMAMENTO DOS PRIMEIROS CLASSIFICADOS, DE ACORDO COM A CLASSIFICAÇÃO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA ATRIBUIÇÃO DE CLASSES E AULAS EM CARÁTER EVENTUAL E PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA DE PESSOAL COM VISTAS A CONTRATAÇÃO DE CUIDADOR, PARA O ANO DE 2023.

O Departamento Municipal de Educação, nos termos do disposto, na Portaria Nº 10.223 de 03 de dezembro de 2018, Lei Federal Nº 9.394/96 e demais legislações pertinentes, torna público o CHAMAMENTO dos classificados no PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, destinado à contratação, por prazo determinado, o CHAMAMENTO para atribuição eventual de classes/aulas livres ou em substituição, para a função de Professor do Ensino Fundamental I anos iniciais e de Professor do Ensino Fundamental I- Inglês, Informática, Música e Cuidador.

Art. 1º - O presente chamamento refere-se à apresentação dos classificados, relacionados a seguir, nesta portaria, para comparecimento ao Departamento de Recursos Humanos do município de Buritama, sito à **Av. Frei Marcelo Manília Nº 700**, no horário das **7h às 11h e das 13h às 17h**, para verificação dos documentos e procedimentos necessários para o processamento contratual, a fim de agilizar o processo de atribuição.

Art. 2º - O classificado deverá comparecer ao Departamento de Recursos Humanos no **prazo de até 5 (cinco) dias úteis** a contar da publicação desta portaria, munido dos seguintes documentos e declarações com modelo disponíveis no site da prefeitura municipal de Buritama (www.buritama.sp.gov.br/servidores/documentos para admissão), podendo excepcionalmente ser prorrogado, mediante requerimento do interessado.

Art. 3º - De acordo com a Classificação Final, publicada no Departamento Municipal de Educação e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Buritama no dia 26 de janeiro de 2023, e a necessidade que se apresenta para o momento, os classificados chamados são os que constam na Tabela de Classificação que segue;

Avenida Frei Marcelo Manília, 700 - Fone (18) 3691-9200- ramal 9211/3691-2614 - CEP 15290-000 - Buritama - SP

E-mail: secretaria.educacao@buritama.sp.gov.br





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BURITAMA

Conforme Lei Municipal nº 4.569, de 03 de setembro de 2019

Segunda-feira, 30 de janeiro de 2023

Ano V | Edição nº 821

Página 24 de 26



Governo do Município de Buritama

Paço Municipal “Nésio Cardoso”

Departamento Municipal de Educação

CNPJ 44.435.121/0001-31

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL I – CRECHE: COD 1

CLASS	NOME	RG
1	REGINA DOS SANTOS DE CARVALHO	53.024.059-2
2	SILMARA CARDOSO CALDEIRA	23.712.356-3

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL II – PRÉ-ESCOLA: COD 2

CLASS	NOME	RG
1	ABELITA MARTINS CAMPOS SOUSA	34.035.286-3
2	MARIELI BIANCHI DE SOUZA	48.824.902-8
3	JUSSARA COSTA VILELA ARFELLI	18.522.252-3
4	REGINA DOS SANTOS DE CARVALHO	53.024.059-2
5	GABRIELA MACENO NAZARIO	35.340.319-2
6	PAMELA PAOLA PEREIRA DE OLIVEIRA	67.692.384-7

PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL I – 1º A 5º ANO: COD 03

CLASS	NOME	RG
1	JUSSARA COSTA VILELA ARFELLI	18.522.252-3
2	CLEICIANE GOMES DA SILVA TECEROTTI	66.538.267-4
3	BEATRIZ NOBRE NUNES DE ROSA	45.405.612-6
4	EDNEIA GREGÓRIO DE SOUZA	000.711.100
5	ABELITA MARTINS CAMPOS SOUSA	34.035.286-3
6	MARIELI BIANCHI DE SOUZA	48.824.902-8
7	ROBSON REZENTE DE LIMA	48.243.082-5
8	GRACIELLY DA ROCHA LUCAS ROSA	40.273.021-5
9	HYNNAE CANDIDO DE SOUZA	50.082.462-9
10	CARLA CAROLINA MOREIRA CHAVES	43.255.155-4
11	ISABELI FARIA GIOLI	48.959.284-3
12	ANA FLAVIA DE DEUS SILVA MARIANO	45.387.822-2
13	DAMIANA EQUITERIA SANTOS RODRIGUES KINJO	66.900.119-3

PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL I – INGLÊS: COD 06

CLASS	NOME	RG
1	REBECCA HILLARY FERNANDES COELHO	52.121.518-3

Avenida Frei Marcelo Maníla, 700 - Fone (18) 3691-9200- ramal 9211/3691-2614 - CEP 15290-000 - Buritama - SP

E-mail: secretaria.educacao@buritama.sp.gov.br





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BURITAMA

Conforme Lei Municipal nº 4.569, de 03 de setembro de 2019

Segunda-feira, 30 de janeiro de 2023

Ano V | Edição nº 821

Página 25 de 26



Governo do Município de Buritama

Paço Municipal “Nésio Cardoso”

Departamento Municipal de Educação

CNPJ 44.435.121/0001-31

PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL I – MÚSICA: COD 09

CLASS	NOME	RG
1	ADRIELA TONETO CANOVAS SANCHES	32.439.215-1

PROFESSOR DE APOIO: COD 11

CLASS	NOME	RG
1	CLAUDIO RODRIGUES JACINTO DA SILVA	24.611.143-4
2	MARIA DA CONCEIÇÃO ANDRADE SOUZA	14.561.322-7
3	DAIANE CAROLINE SANTOS DA COSTA	45.367.551-7

CUIDADOR: COD 12

CLASS	NOME	RG
1	MARILENE CONTE	23.712.683-7
2	LILIAN CARVALHO DE MOURA	35.334.551-9
3	LARISSA COSTA SANTOS	39.856.833-9
4	OSVAL GIOLI NETO	50.082.219-0
5	MARIA CAROLINE APARECIDA GIOLI	48.330.973-4
6	APARECIDA MARIA DE JESUS DEUS	27.661.435-5
7	VIVIANE LUCIA DOS SANTOS GOMES	33.926.021-X
8	FIAMA RICARDO LARA	48.220.935-5
9	TAIS BARBOSA PIRES AMARÃES	42.125.141-4
10	JESSICA SOFIA OKAMOTO	54.283.858-8
11	HELLEN DE FALQUE FALEIROS NEVES	50.632.027-3
12	MARIA ISABEL ANDRADE MARTIM ALVES	40.600.328-2
13	ANA MAIRA ROCHA DEUGADINO	52.121.492-0
14	DANILA REIS HENRIQUE DE ARAUJO	32.987.861-X
15	GABRIELA APARECIDA DE SOUZA SILVA	50.631.892-8
16	MARIA JOSE DE OLIVEIRA CARVALHO RAMOS	48.851.212-8
17	BEATRIZ CRISTINA PENTEASO	49.980.712-1
18	MARIA EDUARDA GAMBERA MARIANO	50.631.935-0
19	ELISABETE HELENA DE FARIA GIOLI	19.694.478-8
20	AMANDA ALDA ALVES FERNANDES	41.486.400-1
21	MAISA REGINA DA SILVA GOULART	34.035.283-8
22	LETICIA DE OLIVEIRA SUETA	41.590.248-4

Avenida Frei Marcelo Maníla, 700 - Fone (18) 3691-9200- ramal 9211/3691-2614 - CEP 15290-000 - Buritama - SP

E-mail: secretaria.educacao@buritama.sp.gov.br





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BURITAMA

Conforme Lei Municipal nº 4.569, de 03 de setembro de 2019

Segunda-feira, 30 de janeiro de 2023

Ano V | Edição nº 821

Página 26 de 26



Governo do Município de Buritama

Paço Municipal “Nésio Cardoso”

Departamento Municipal de Educação

CNPJ 44.435.121/0001-31

CLASS	NOME	RG
23	SABRINA BONFIM SAMPAIO	29.412.673-9

Art. 4º - Aqueles que já possuíam vínculo empregatício junto a municipalidade, não terão a obrigatoriedade de apresentar a totalidade dos documentos relacionados no artigo 2º, devendo apenas procurar o Departamento de Recursos Humanos para receber orientação e destacar os documentos necessários.

Art. 5º - Os demais classificados não constantes dessa portaria serão chamados pelo Departamento Municipal de Educação, quando necessário, via aplicativo de mensagens instantâneas para smartphones – WhatsApp, conforme estabelecido no item 2.4.1.2 do Edital do Processo Seletivo Nº 01/DME/2022 e Declaração de Concordância assinada pelo participante quando da sua inscrição.

Art. 6º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Buritama, 30 de janeiro de 2023.

VANIA CRISTINA F. GAMBERA DIAS.
Diretora do Dep. Municipal de Educação.

Avenida Frei Marcelo Maníia, 700 - Fone (18) 3691-9200- ramal 9211/3691-2614 - CEP 15290-000 - Buritama - SP

E-mail: secretaria.educacao@buritama.sp.gov.br

